



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

#### SUMÁRIO

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 19.503 – DE 14 DE JULHO DE 2020 ..... 3

PORTARIANº 19.504 – DE 14 DE JULHO DE 2020 ..... 3

PORTARIANº 19.505 – DE 14 DE JULHO DE 2020 ..... 3

PORTARIANº 19.506 – DE 14 DE JULHO DE 2020 ..... 4

PORTARIANº 19.507 – DE 14 DE JULHO DE 2020 ..... 4

PORTARIANº 19.508 – DE 14 DE JULHO DE 2020 ..... 4

PORTARIANº 19.509 – DE 14 DE JULHO DE 2020 ..... 5

EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017 ..... 5

##### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 6

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 6

NOTIFICAÇÃO ..... 7

##### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 ..... 8

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 ..... 8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 484/2019 ..... 8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 519/2018 - PD018795 ..... 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2020 ..... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2020 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2020 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020 ..... 9

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/20 ..... 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
93/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 ..... 10



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.503 – DE 14 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.503 – DE 14 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do processo nº 22161/2020.

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 84** a servidora Senhora ANA CLAUDIA DA COSTA, RG: 45.064.940-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da **Portaria nº 19.001**, de 11 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.504 – DE 14 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.504 – DE 14 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

ência ou oportunidade;

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do processo nº 162/2013.

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE CONCESSÃO DO ARTIGO 84**, a servidora Senhora **PATRICIA FABIANE DE MELLO CAMPOS BELENTANI**, RG.: 22.350.641-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a **Portaria nº 14.205**, de 28 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.505 – DE 14 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.505 – DE 14 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 162/2013;

RESOLVE:

FICA INCORPORADO aos vencimentos da servidora Senhora **PATRICIA FABIANE DE MELLO CAMPOS BELENTANI**, RG.: 22.350.641-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a razão de um décimo da diferença por ano de efetivo exercício de outro cargo que lhe proporcionou remuneração superior à do seu cargo de origem, totalizando dois décimos, com fundamento no §7º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.506 – DE 14 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.506 – DE 14 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do Processo Administrativo nº 163/2013.

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 70 “Gratificação de Função de Direção ou de Chefia”**, da Lei Complementar nº. 01, de 01 de junho de 1.992, aos vencimentos da servidora Senhora **PATRICIA FABIANE DE MELLO CAMPOS BELENTANI**, RG.: 22.350.641-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a **Portaria nº 14.169**, de 25 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.507 – DE 14 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.507 – DE 14 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do Processo Administrativo nº 36.922/2008.

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 70 “Gratificação de Função de Direção ou de Chefia”**, da Lei Complementar nº. 01, de 01 de junho de 1.992, aos vencimentos da servidora Senhora **SILVIA REGINA BEMI**, RG.: 18.971.226-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a **Portaria nº 14.156**, de 25 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.508 – DE 14 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.508 – DE 14 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do Processo Administrativo nº 36.916/2008.

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 70 “Gratificação de Função de Direção ou de Chefia”**, da Lei Complementar nº. 01, de 01 de junho de 1.992, aos vencimentos da servidora Senhora **MARLI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOUZA**, RG.: 9.759.205, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a **Portaria nº 14.154**, de 25 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.509 – DE 14 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.509 – DE 14 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do processo nº 20951/1998.

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE CONCESSÃO DO ARTIGO 84**, a servidora Senhora **MARLI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOUZA**, RG.: 9.759.205, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de

provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a **Portaria nº 14.204**, de 28 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017

##### EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO

##### CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORES: Suziane Berger Ramos Corrêa e Aparecido Corrêa Junior

OBJETO: Fica concedido a LOCATÁRIA um desconto de 20% (vinte) por cento sobre o valor do aluguel, por um período de 03 (três) meses, a contar do próximo vencimento, conforme previamente acordado entre as partes, por conta dos impactos causados pelo novo corona vírus (COVID-19).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Alexandra Signorelli Limpeza Recep e Portarias ME	307/3768	484/486	R\$ 15.108,33
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	235	61596	R\$ 350,00

Justificam-se despesa com: Despesas com prestação de serviços de portaria. Publicações de atos oficiais do município de Fernandópolis. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 14 de Julho 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Universidade Aberta Terceira Idade-Unati	994	Of/ n-0302/2020-Smasc-Psb	2.550,00
Associação Comunitária Maria João de Deus	997	Of/ n-0301/2020 – Smasc-Psb	1.069,00
Associação Voluntários Combate Cancer Fernandópolis Cândida J.S. Nogueira	995	Of/ n-0303/2020 – Smasc/Psb	2.770,00
Associação de Deficientes Visuais de Fernandópolis	4407	Of/ n-0305/2020 – Smasc/Psb	9.875,00
Associação de Pais e Amigos Def. Audit. De Fernandópolis	4408	Of/ n-0304/2020 – Smasc/Psb	6.500,00
Corporação Musical de Fernandópolis	1675	Of/ n-077/2020 – Smct	12.750,00
Viação Sudeste Eireli	3505	Of/ n-164/2020 – P.A	106.652,40

,Pagamento de repasse do termo de colaboração n-09/2019-20 de acordo com a lei federal n-13.019/14, Pagamento de repasse do termo de colaboração n-13/2019-20 de acordo com a lei federal n-13.019/14, Pagamento de repasse do termo de colaboração n-10/2019-20 de acordo com a lei federal n-13.019/14, Pagamento de repasse do termo de fomento n-01/20-smasc de acordo com a lei federal n-13.019/14, Pagamento de repasse do termo de fomento n-02/20-smasc de acordo com a lei federal n-13.019/14, Pagamento do termo de fomento n-02/2020 de acordo com a lei federal n-13.019/14, Concessão de prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus/micro ônibus no âmbito do município de Fernandópolis, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, SP 14 de Julho de 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
10/07/2020	Simplex Nacional	R\$ 3.180,66
13/04/2020	Simplex Nacional	R\$ 5.229,72
14/07/2020	Simplex Nacional	R\$ 8.354,87
10/07/2020	Cota Parte FPM	R\$ 1.099.431,55
10/07/2020	Cota Parte ITR	R\$ 2.216,21
10/07/2020	Cota Parte Cont. Intervenção Domínio Econômico	R\$ 10.054,18
13/07/2020	COTA-PARTE - CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	R\$ 1.279,69
14/07/2020	Cota Parte IPI	R\$ 8.756,61
10/07/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 89.346,54
14/07/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 426.276,71
13/07/2020	AFM - LC 173/2020 PFEC Inciso I (Saúde e Social)	R\$ 250.260,88
13/07/2020	AFM – Lei Complementar 173/2020 – PFEC Inc II	R\$ 1.686.003,38
13/07/2020	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar –PNATE	R\$ 3.189,04

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

##### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: NOROMIX CONCRETO S/A. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 4, 7, 8. MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 5, 6, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2020.  
**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**  
PREGOEIRO

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

##### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS OBRAS DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGAS CONFORME A NECESSIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO Nº 234/2020, em favor das empresas: NOROMIX CONCRETO S/A. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 4, 7, 8. MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 5, 6, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2020.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 484/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 484/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: FBR Projetos e Construções Eireli - EPP  
ASSINATURA: 26/06/2020

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, de 08 de junho de 2020 a 08 de setembro de 2020, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE:

Concorrência nº 005/2019.

Fernandópolis, 14 de julho de 2020.  
- **CECÍLIA AZADINHO MIRANDA** -  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 519/2018 - PD018795

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 519/2018 - PD018795  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP  
ASSINATURA: 08/07/2019

OBJETO: O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificações de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 24/07/2020 a 23/07/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 045/2018.

Fernandópolis, 14 de julho de 2020.  
- **CECÍLIA AZADINHO MIRANDA** -  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 218/20.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 163/2020.  
Contratado: **HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

VALOR: **R\$ 13.000,00** ASSINATURA: 30/06/2020  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA TESTAR A ESTERILIZAÇÃO DAS AUTOCLAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÃO ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 069/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2020..  
- **CECÍLIA AZADINHO MIRANDA** -  
DIRETORA DE SUPRIMENTOS





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Construtora Sanches Sanchez Ltda  
VALOR: R\$ 111.148,95 - ASSINATURA: 30/06/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas - Rua Vila Rica e Rua Francelino de Almeida - Vila São Fernando e Av. Emídio de Castro - Jardim Brasília, no município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e projetos. (Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Setor Público – Apoio Financeiro Para Despesa De Capital – contrato nº 0525244 – dvº: 67) Lote 01. MODALIDADE: Concorrência nº 005/2020.

Fernandópolis, 14 de julho de 2020.  
**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Construtora Sanches Sanchez Ltda  
VALOR: R\$323.689,45 - ASSINATURA: 30/06/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e recapeamento - Rua Antônio Alves Santos, Rua Pedro Cazeli - entroncamento das vias - Rua Artibano Mota, Rua José R. Santana, Rua Maria Thomazio, Rua José C. Alves, Rua Anésio de Souza, Av. Rubens Padilha Meato, no município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e projetos. (Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Setor Público – Apoio Financeiro Para Despesa De Capital – contrato nº 0525244 – dvº: 67). Lote 02. MODALIDADE: Concorrência nº 005/2020.

Fernandópolis, 14 de julho de 2020.  
**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA  
VALOR: R\$ 382.762,75 - ASSINATURA: 23/06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SISTEMA DE DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO EM VÁRIAS VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTO COMPOSIÇÃO 1 E COMPOSIÇÃO 2 E PROJETO. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – SETOR PÚBLICO – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL – CONTRATO Nº 0525244 – DVº: 67) – LOTE 02. MODALIDADE: Concorrência nº 006/2020, Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP. 10 de julho de 2.020.  
- **CECÍLIA AZADINHO MIRANDA** -  
Diretora de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

VALOR: R\$ 414.951,50 - ASSINATURA: 23/06/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SISTEMA DE DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO EM VÁRIAS VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTO COMPOSIÇÃO 1 E COMPOSIÇÃO 2 E PROJETO. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – SETOR PÚBLICO – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL – CONTRATO Nº 0525244 – DVº: 67) – LOTE 02. MODALIDADE: Concorrência nº 006/2020, Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP. 10 de julho de 2.020.  
- **CECÍLIA AZADINHO MIRANDA** -  
Diretora de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: FBR Projetos e Construções Eireli - EPP  
VALOR: R\$ 215.60,41 - ASSINATURA: 08/07/2020  
OBJETO: Contração de empresa especializada para execução



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

de reforma e ampliação do prédio “Orquestra”, localizado na Rua Espírito Santo, nº 826, Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico - Financeiro, Memória de Cálculo e Projeto. Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênio nº 302/2020 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2020.

Fernandópolis, 14 de julho de 2020.  
**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº121/20

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº121/20 PROCESSO Nº 285/20

**Onde se lê:**

(...) no valor total de até R\$ 5.153,17 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

**Leia-se:**

MODALIDADE: (...) no valor total de até R\$ 3.673,72 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Fernandópolis/SP., 14 de julho de 2020.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **WELLINGTON ALBERT FERREIRA 18380773837.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	23497 CÓDIGO	WELLINGTON ALBERT FERREIRA 18380773837 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTI- DADE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
1	013.019.106	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO - (PAREDE, SISTEMAS) - INSTALAÇÃO DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, AR TIPO SPLIT, COM ATÉ 03 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO SUPORTE DE AMBOS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÃO DE COBRE, CARGA DE GÁS CASO NECESSÁRIA, ETC...	SRV	120	160,00	19.200,00
12	013.019.117	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO - (PAREDE, SISTEMAS) - INSTALAÇÃO DE AR DE 36.000 BTUS INSTALAÇÃO DE AR DE 36.000 BTUS AR TIPO SPLIT, COM ATÉ 05 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO SUPORTE DE AMBOS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÃO DE ALUMÍNIO, CARGA DE GÁS CASO NECESSÁRIA, ETC...	SRV	45	220,00	9.900,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Ano I - Edição 447

14	013.019.119	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO - (PAREDE, SISTEMAS) - INSTALAÇÃO DE AR DE 48.000 A 60.000 BTUS INSTALAÇÃO DE AR DE 48.000 A 60.000 BTUS AR TIPO SPLIT, COM ATÉ 03 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO SUPORTE DE AMBOS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÃO DE ALUMÍNIO, CARGA DE GÁS CASO NECESSÁRIA, ETC...	SRV	120	212,00	25.440,00
15	013.019.120	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO - (PAREDE, SISTEMAS) - INSTALAÇÃO DE AR DE 48.000 A 60.000 BTUS INSTALAÇÃO DE AR DE 48.000 A 60.000 BTUS AR TIPO SPLIT, COM ATÉ 05 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO SUPORTE DE AMBOS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÃO DE COBRE, CARGA DE GÁS CASO NECESSÁRIA, ETC...	SRV	127	200,00	25.400,00
16	013.019.121	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO - (PAREDE, SISTEMAS) - INSTALAÇÃO DE AR DE 48.000 A 60.000 BTUS INSTALAÇÃO DE AR DE 48.000 A 60.000 BTUS AR TIPO SPLIT, COM ATÉ 05 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO SUPORTE DE AMBOS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÃO DE ALUMÍNIO, CARGA DE GÁS CASO NECESSÁRIA, ETC...	SRV	120	205,00	24.600,00
TOTAL DO PROPONENTE						104.540,00

**VALOR TOTAL: R\$ 104.540,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/07/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 14/07/2020.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços